



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 1217 /2022.

O abaixo-assinado, Thiago de Oliveira Malagoli, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que *retorne à prática da notificação, de forma a garantir que todo cidadão inadimplente seja comunicado oficialmente pelo DAEPA de sua dívida, antes que sua conta seja enviada diretamente para cobrança no Cartório de Protestos, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando demanda recorrente em nosso Gabinete, onde cidadãos relatam acerca da dificuldade que têm enfrentado devido à ausência das notificações oficiais do DAEPA, diante do não pagamento em dia da água, e que em administrações anteriores sempre houve a prática da notificação prévia, antes da cobrança em protesto, o que muito favoreceria o cidadão e o próprio pagamento.

Considerando LEI N° 14.181, DE 1º DE JULHO DE 2021, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, em seu ‘CAPÍTULO VI-A - da prevenção e do tratamento do superendividamento’

Considerando que por ter uma vocação iminentemente rural, em Patrocínio há vários cidadãos que residem na fazenda mas mantém uma residência na cidade para moradia eventual, e nesse sentido, é essencial a prática da notificação, o que lhes é direito, por força de lei acima citada.

Considerando que essa situação se tornou ainda mais comum durante a pandemia, e há famílias que não tem como se locomoverem continuamente à cidade, pelo fator financeiro e pela distância geográfica da fazenda.

Assim sendo, apresentamos esta importante INDICAÇÃO, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM